

**Pregão Eletrônico 01/2021**

**Esclarecimento 03**

(encaminhamento por e-mail no dia 26/01/2021)

**Mensagem do Licitante:**

"...

Com fulcro na Lei nº 13.303/2016 e Decreto 8.945/2016 e, subsidiariamente, na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/19, na Lei Complementar nº 123/06 e no item 2.4 do respectivo edital, respeitosa e tempestivamente, apresentamos os nossos esclarecimentos para vossa análise e retorno. Assim seguem:

7) Tendo em vista que o projeto contempla todo território nacional, por favor, solicitamos que sejam informados os municípios e estados para quantificação de avaliações e vistoria por ano (Tabela 3 – Demanda anual e contratual (30 meses) estimada por horas técnicas). Essa informação é fundamental para estudo e elaboração da proposta comercial.

Estimativa consolidada de valores de referência do contrato		
AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	VISTORIA
Quant. de serviços por ano	75	12

**RESPOSTA:**

Como, na maioria dos casos, os serviços terão como objetivo a avaliação de bens a serem utilizados como garantias para financiamentos, não temos como prever, de antemão, qual o quantitativo para cada região, ou município, pois dependerá da demanda. É possível, porém, prever uma predominância de imóveis localizados na região Sudeste, seguidos da região Sul, de forma similar à distribuição de financiamentos da Finep no território nacional.

Sônia Bessa  
Pregoeira



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

